

LEI Nº 375/2021 DE 08 de dezembro de 2021.

“Autorizo o ingresso do Município de Campos Verdes no consócio público denominado de Agência Intermunicipal de Regulação (AGIR), e dá outras providências.

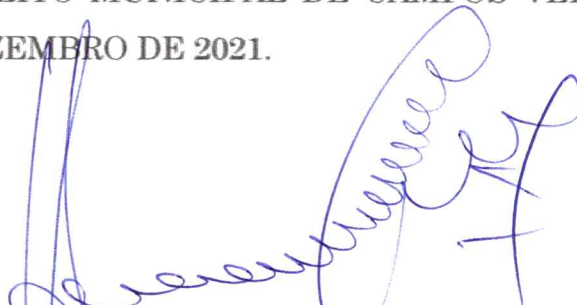
”

HAROLDO NAVES SOARES, Prefeito do Município de Campos Verdes, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município:

Art. 1º - Fica autorizado o ingresso do Município de Campos Verdes no consócio público denominado de Agência Intermunicipal de Regulação (AGIR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, AO 08 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.



Haroldo Naves Soares
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 08 de Dezembro de 2021, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 375/2021 de 08 de Dezembro de 2021 que "Autorizo o ingresso do Município de Campos Verdes no consócio público denominado de Agência Intermunicipal de Regulação (AGIR), e dá outras providências".

Campos verdes - GO, aos 08 de dezembro de 2021.

Secretaria Mun de Administração e Planejamento